

Nº do contrato:	CALÇAMENTO DONA SANDRA
Tomador:	Prefeitura Municipal de Erechim
Município:	Erechim-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<b>Tipo de obra:</b>	Construção de Rodovias e Ferrovias		<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>  Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
<b>Selecione o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:</b>	4321-5 - Instalações elétricas		
<b>Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:</b>	DESONERADO		
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>23,00%</b>			<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	
<b>Administração Central</b>	<b>3,81%</b>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>  As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.  $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)	
Min: 3,80% Máx: 4,67%			
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,32%</b>		
Min: 0,32% Máx: 0,74%			
<b>Riscos</b>	<b>0,61%</b>		
Min: 0,50% Máx: 0,97%			
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,03%</b>		
Min: 1,02% Máx: 1,21%			
<b>Lucro</b>	<b>7,34%</b>		
Min: 6,64% Máx: 8,69%			
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,00%</b>	OK	
<b>Regime de desoneração (2%)</b>	<b>2,00%</b>	OK	

Erechim-RS, 02 de Março de 2020

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento  
(Prefeitura Municipal)

*PO e H / B*

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento  
(empresa vencedora do certame)